



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 15 de fevereiro de 2023.

## Ofício n.º 329/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 23/2023, do Vereador Felipe Guimarães, que solicita estudos, informações e providências para a abertura da antiga Escola Estadual Rural do Bairro do Mandú, que encontra-se fechada há alguns anos e transformá-la em Creche Infantil para uso dos moradores locais, situada às margens da Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que será feita análise da lista de inscrição para as creches para análise da demanda. Informamos ainda, que até o presente momento, somente duas crianças do bairro foram matriculadas em uma das creches municipais. No ano anterior, não foram localizadas mais que três inscrições para o CMEI.

Sugerimos ao nobre vereador, que caso tenha dados comprobatórios de crianças moradoras no bairro e proximidades na faixa etária de 4 (quatro) meses a 3 anos, favor informar a Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
**N e s t a**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.  
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)  
E-mail: [gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br)

